



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo.**

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 004/2022.**

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

DATA: 27.02.2023

HORÁRIO: 09h30min - Classificados de nº 27º ao 29º.

Orientações:

- 1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;
- 2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
- 3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 17 de fevereiro de 2023.

Divisão de Recursos Humanos

**Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.**



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 17 de fevereiro de 2023.

Divisão de Recursos Humanos

**Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.**